



IND 3528 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O

Em, 12 / 05 / 15

Assessora de Planário

“ Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar, no Núcleo Rural Rajadinha – Planaltina VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar, no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade atender as reivindicações dos moradores do Núcleo Rural Rajadinha que anseiam pela instalação de um Posto da Polícia Militar naquela localidade, o qual pela ausência desse serviço, deixa a comunidade em permanente estado de vulnerabilidade.

As taxas de criminalidades têm níveis acima da média mundial no que se refere a crimes violentos, particularmente altos no tocante a violência armada e homicídios, o que deixa a população em estado constante de medo e insegurança.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

LIRA - PHS
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3528 / 2015
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Indif 3528/2015
Folha Nº 02 Rec